

DECRETO Nº 0759/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o que consta no processo nº 4654/2024 no qual PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o procedimento de DESMEMBRAMENTO de área localizado na RUA JOSINO ROSA DE MORAIS no bairro JOSÉ INÁCIO, INACIOLÂNDIA-GOÍÁS DA ÁREA MAIOR DE 1505,38 m². Lote 01 A da quadra 28 com 449,60m², lote 04 A da quadra 28 com 480,00m², lote 01 A da quadra 29 com 249,89m², lote 04 A da quadra 29 com 325,89m². conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de Prefeitura Municipal de Inaciolandia, portador do CNPJ sob o nº 26.923.755/0001-51.

Conforme Mapa em anexo que fica fazendo parte integrante deste desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

LOCALIZAÇÃO:

AREA - 01 , BAIRRO: JOSE INACIO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS

Area Total da AREA 01 a ser desmembrado: 1.505,38m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva da AREA 01:

a) – RUA JOSINO ROSA DE MORAIS..... 1.505,38m²

Descrição do Imovel na Forma PIMITIVA da area 01:

a) – Pela frente com a rua Josino rosa de Moraes.....16,00 m
b) – Pela direita em com Euripedes dias Peixoto/Cicinho.....212,00 m
c) – Pela esquerda com quadras, 26,27,28,29 e 30.....212,00 m

d) - Area total area 01.....1.505,38 m²

HISTÓRICO:

Fica desmembrado da área maior de 1.505,38m². Os lotes da quadra 28 são eles lote 01-a com área de 449,60m², lote 04-a com área de 480,00m². E quadra 29 lote 01-a com área de 249,89m², lote 04-a com área de 325,89m² Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 01-A da qd 28:

- a) – Pela frente com a rua Jose marinho rodrigues.....13,84.m
- b) – Pela direita em com lote 01.....30,00 m
- c) – Pela esquerda com Euripedes dias Peixoto.....30,11m
- d) – pelo fundo com lote 4-A.....16,00 m
- e) – area total do lote 1-A.....449,60m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 04-A da qd 28:

- a) – Pela frente com a rua Josino rosa de Moraes.....16,00 m
- b) – Pela direita em com Euripedes dias Peixoto.....30,00 m
- c) – Pela esquerda com lote 01.....30,00 m
- d) – pelo fundo com lote 1-A.....16,00 m
- e) – area total do lote 4-A.....480,00m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 01-A da qd 29:

- a) – Pela frente com a rua av, liberico pereira da costa.....6,82.m
- b) – Pela direita em com lote 01.....30,00 m
- c) – Pela esquerda com /Cicinho.....30,12m
- d) – pelo fundo com lote 4-A.....9,51 m
- e) – area total do lote 1-A.....249,89m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 04-A da qd 29:

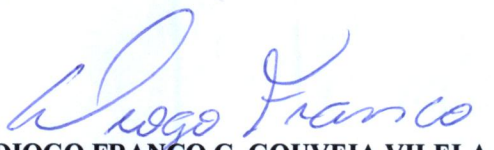
- a) – Pela frente com a rua Jose marinho rodrigues.....12,24.m
- b) – Pela direita em com Cicinho.....30,12 m
- c) – Pela esquerda com lote 01.....30,00m
- d) – pelo fundo com lote 4-A.....9,51 m
- e) – area total do lote 4-A.....325,89m²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

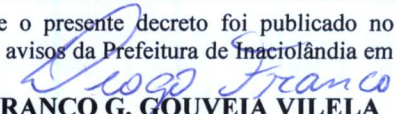
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de abril de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/04/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024